



POLÍCIA FEDERAL

Rodovia BR-364, nº 3501 - Pedro Roseno, , Rio Branco/AC, CEP 69917-672

Telefone: (68) 3212-1247 e Fax: [:@fax_unidade@](mailto:@fax_unidade@) - <http://www.pf.gov.br>

TERMO ADITIVO Nº 01/2023-GESCON/SELOG/SR/PF/AC

Processo nº 08220.004592/2021-99

TERMO ADITIVO N. 01/2023

CONTRATO 13/2022 – SR/PF/AC

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES E JARDINS Nº 13/2022, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL NO ACRE E A EMPRESA PARAÍSO AMBIENTES IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, NA FORMA ABAIXO:

A União, por intermédio da Superintendência Regional da Polícia Federal no Acre, com sede na Rodovia BR-364, nº 3501, Bairro Portal da Amazônia, CEP 69.915-630, na cidade de Rio Branco /AC, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 00.394.494/0019-65, neste ato representada pelo **SUPERINTENDENTE REGIONAL DE POLICIA FEDERAL, DELEGADO EDUARDO ROGÉRIO RODRIGUES DOS SANTOS**, nomeado pela Portaria nº 1.540 publicada no DOU de 25 de outubro de 2022, inscrito no CPF nº 805.611.521-87, portador da Carteira de Identidade nº 10097776 SJ/MT, doravante denominada CONTRATANTE, e a **PARAÍSO AMBIENTES IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.493.311/0001-53, sediada na BR 364, nº 6990, SALA 01, CEP: 69.920-193, Rio Branco/AC, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. **JUCIMAR LOPES CARVALHO**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 0690798--9, expedida pela SSP/AC, e CPF nº 469.270.001-78, tendo em vista o que consta no Processo nº 08220.300791/2016-68e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, decorrente do Pregão nº 18/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº 13/2022, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 23/03/2023 até 22/03/2024, nos termos do art. 57, II, da Lei n.º 8.666, de 1993.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – REAJUSTE

2.1. Com a presente prorrogação, faz-se necessário realizar o reajuste do contrato, de ofício, pela Contratante, devendo aplicar o índice financeiro estabelecido contratualmente para reajustar o seu preço e reequilibrar sua equação econômico-financeira, após o interregno de um ano, conforme Termo de Referência (213763331).

Sendo assim, no intuito de respeito ao interregno de um ano e ao IPCA, aplicou-se ao valor atual do contrato nº 13/2022, o qual figura na monta de R\$ 43.476,00 (quarenta e três mil quatrocentos e

seis reais), e como índice inicial utilizou-se o valor de 6120,04, referente ao IPCA do mês dezembro de 2021, o qual corresponde ao mês de entrega da proposta pela Contratada, conforme doc. nº 21549863, já como índice relativo ao período de um ano, isto é, novembro/2022, aplicou-se o número índice de 6434,20, em obediência ao cálculo apresentado no Termo de Referência.

Isto posto, o valor do contrato que representava a monta de R\$ 43.476,00 (quarenta e três mil quatrocentos e seis reais), após a atualização, passa ao montante de **R\$ 45.707,68** (quarenta e cinco mil, setecentos e sete reais e sessenta e oito centavos), é dizer, houve uma majoração do valor total do contrato de R\$ 2.231,68 (dois mil, duzentos e trinta e um reais e sessenta e oito centavos).

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Para a prorrogação por 12 meses constatou-se a Disponibilidade Orçamentária (DDO) no montante de **R\$ 45.707,68** (quarenta e cinco mil, setecentos e sete reais e sessenta e oito centavos), com as seguintes classificações:

- **Gestão/Unidade - UG:** 00001/200380
- **Fonte:** 0100000000
- **Programa de Trabalho:** 06.122.0032.2000.0001
- **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.16 - Serviços
- **Plano Interno - PI:** PF99900AG23

4. CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor global, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

5. CLÁUSULA QUINTA- RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.





Contratante:
EDUARDO ROGERIO RODRIGUES DOS SANTOS
Delegado de Polícia Federal
Superintendente Regional em Exercício da SR/PF/AC



Contratada:
JUCIMAR LOPES CARVALHO
Representante da Empresa **PARAÍSO AMBIENTES IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**

Testemunhas:

1^a Jailson Johnoroni

2^a Paulo Henrique V. Santos

Data e hora da consulta: 28/02/2023 11:16
Usuário: ***.295.332-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
200380	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO AC	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
00.394.494/0019-65	ROD.BR 364 NR 3501-PORTAL AMAZONIRIO BRANCO - AC	69915-630
Município	UF	Telefone
RIO BRANCO	AC	068-3212-1251 E 3212-1242

Ano	Tipo	Número
2023	NE	67

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	172371	1000000000	339039	200380	PF99900AG23

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
27/02/2023	Estimativo	08220.004592/2021-99	0,0000	37.029,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
05.493.311/0001-53	PARAISO AMBIENTES IMPORTACAO E EXPORTACAO LTD	
Endereço		69920-193
BR 364 6990 SALA 01 DISTRITO INDUSTRIAL		
Município	UF	Telefone
RIO BRANCO	AC	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Artigo	Parágrafo	Incíso	Alínea
126	PREGAO	1	-	-	-
Ato Normativo					
LEI 10.520 / 2002					

Descrição

PRORROGAÇÃO DO CONTRATO 13/2022 - COM REAJUSTE DE VALORES PARA 2023. ITEM 1 -VALOR MENSAL R\$ 2.259,31 / ITEM 2 VALOR PARCELA R\$.2311,88 (02 PARCELA ANUAL) / ITEM 03 VALOR R\$ 2.328,70 (06 PARCELAS). PROCESSO 08220.004592/2021-99.

Local da Entrega

SR/PF/AC

Informação Complementar

20038005000132022 - UASG Minuta: 200380

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Data e hora da consulta: 28/02/2023 11:16
Usuário: ***.295.332-**
 Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	37.029,00

Subelemento 78 - LIMPEZA E CONSERVACAO

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE JARDINAGEM - OUTROS SERVIÇOS - OUTRAPRODUTIVIDADE	19.341,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
27/02/2023	Inclusão	9,00000	2.149,0000	19.341,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
002	Item compra: 00002 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE JARDINAGEM - GRAMADOS - OUTRAS NECESSIDADES - OUTRA PRODUTIVIDADE	4.398,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
27/02/2023	Inclusão	2,00000	2.199,0000	4.398,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
003	Item compra: 00003 - ANÁLISE / IDENTIFICAÇÃO / CLASSIFICAÇÃO DE PRAGAS	13.290,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
27/02/2023	Inclusão	6,00000	2.215,0000	13.290,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa

EDUARDO ROGERIO RODRIGUES DOS SANTOS
 ***.611.521-**
 27/02/2023 18:07:23

Gestor Financeiro

GLAUCO FERREIRA DE SOUZA RIBEIRO
 ***.030.414-**
 27/02/2023 17:59:26

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 28/03/2023 | Edição: 60 | Seção: 3 | Página: 103

Órgão: Ministério da Justiça e Segurança Pública/Polícia Federal/Superintendência Regional no Acre

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2023 - UASG 200380

Número do Contrato: 13/2022.

Nº Processo: 08220.004592/2021-99.

Pregão. Nº 18/2021. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO AC. Contratado: 05.493.311/0001-53 - PARAISO AMBIENTES IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - ME. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 13/2022, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 23/03/2023 até 22/03/2024, nos termos do art. 57, ii, da lei n.º 8.666, de 1993.. Vigência: 23/03/2023 a 22/03/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 45.707,68. Data de Assinatura: 06/03/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 06/03/2023).

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.